



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI N.º 438/2012.
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Autoriza o Executivo Municipal a proceder a revisão geral anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos de acordo com o artigo 37, X da Constituição Federal, no percentual de 5,16% (cinco inteiros e dezesseis décimos por cento), sobre os vencimentos fixados na Lei Complementar Municipal n. 403/2011, de 11 de Abril de 2011, Anexo IV, que correspondem a reposição do índice inflacional de acordo com o Índice Preços ao Consumidor – IPC – FIPE, registrado no exercício financeiro de 2011.

Parágrafo Único – As Tabelas de Vencimentos dos servidores públicos municipais de Florínea, Estado de São Paulo, obedecerá ao estabelecido na presente Lei, conforme consta do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º – Os valores fixados na Tabela de Vencimentos constante do Anexo I, da presente Lei, aplicam-se a todos os servidores públicos municipais ativos da administração direta e indireta.

Art. 3º – O Executivo Municipal faz por apresentar o Demonstrativo de Impacto Econômico-Financeiro de que trata o inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), de acordo com o Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 4º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

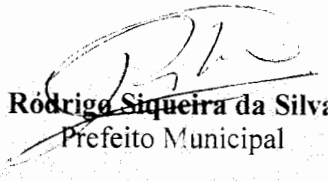
" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

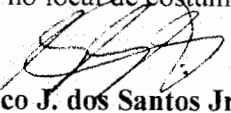
Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de Fevereiro de 2012.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº 438/2012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

ANEXO II

(a que se refere o art. 4º, da Lei nº 438/2012)

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n. 101/00)

1.0) - MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.1. - GASTOS COM O 4º QUADRIMESTRE/2011.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (4º. BIM).	11.664.565,25
GASTOS COM PESSOAL	4.842.237,39
PERCENTUAL APLICADO	41,51%

2.0) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO

2.1. - A descrição dos valores abaixo e seus percentuais, comprovam a adequação dos mesmos à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Lei Complementar n. 101, de 04.05.2000.

Consolidação do Impacto	Valor Anual 2011	Previsão 2012	Previsão 2013	Previsão 2014
Impacto (Item I)	4.842.237,39	5.092.096,84	5.354.849,04	5.631.159,25
Total	4.842.237,39	5.092.096,84	5.354.849,04	5.631.159,25
Receita Corrente Liquida dez./2011	11.664.565,25	12.266.456,82	12.899.405,99	13.565.015,34
Gastos com pessoal dez./2011	41,51%	41,51%	41,51%	41,51%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

3.0) IMPACTO NO INDICE COM GASTO DE PESSOAL

3.1. – Dados até o 4º quadrimestre / 2011.

Receita Corrente Liquida	11.664.565,25
Gastos com pessoal e encargos	4.842.237,39
Percentual	41,51%

3.2. – Inclusão do Impacto com Gastos com o Pessoal

Receita Corrente Liquida	11.664.565,25
Gastos com pessoal e encargos	4.842.237,39
+ Impacto	249.859,45
Total	5.092.096,84
Percentual	43,65%

4.0 – INDICE INCLUINDO O IMPACTO PARA 2012 – 43,65%

Aplicação de índice inflacionário de 5,16% ao ano, conforme apuração feita pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA – IBGE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br


DECLARAÇÃO

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, para os devidos fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento das despesas que se pretende fazer com esta Lei Complementar, está adequado ao Plano Plurianual de Investimentos – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e, Lei Orçamentária Anual – LOA, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florínea, em 16 de Fevereiro de 2012.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº 438/2012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

(a que se refere o artigo 1º, da Lei nº 438/2012)

CARGOS EFETIVOS

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8
A	630,96	643,58	656,45	669,58	682,97	696,63	710,56	724,77
B	673,02	686,48	700,21	714,21	728,50	743,07	757,93	773,09
C	715,09	729,39	743,98	758,86	774,04	789,52	805,31	821,41
D	736,12	750,84	765,86	781,18	796,80	812,74	828,99	845,57
E	788,70	804,47	820,56	836,97	853,71	870,79	888,20	905,97
F	841,28	858,11	875,27	892,77	910,63	928,84	947,42	966,37
G	904,38	922,47	940,92	959,74	978,93	998,51	1.018,48	1.038,85
H	977,99	997,55	1.017,50	1.037,85	1.058,61	1.079,78	1.101,38	1.123,40
I	999,02	1.019,00	1.039,38	1.060,17	1.081,37	1.103,00	1.125,06	1.147,56
J	1.051,60	1.072,63	1.094,08	1.115,97	1.138,29	1.161,05	1.184,27	1.207,96
K	1.156,76	1.179,90	1.203,49	1.227,56	1.252,11	1.277,16	1.302,70	1.328,75
L	1.261,92	1.287,16	1.312,90	1.339,16	1.365,94	1.393,26	1.421,13	1.449,55
M	1.367,00	1.394,34	1.422,23	1.450,67	1.479,68	1.509,28	1.539,46	1.570,25
N	1.472,24	1.501,68	1.531,72	1.562,35	1.593,60	1.625,47	1.657,98	1.691,14
O	1.577,40	1.608,95	1.641,13	1.673,95	1.707,43	1.741,58	1.776,41	1.811,94
P	1.682,56	1.716,21	1.750,54	1.785,55	1.821,26	1.857,68	1.894,84	1.932,73
Q	1.787,72	1.823,47	1.859,94	1.897,14	1.935,09	1.973,79	2.013,26	2.053,53
R	1.892,88	1.930,74	1.969,35	2.008,74	2.048,91	2.089,89	2.131,69	2.174,32
S	1.998,04	2.038,00	2.078,76	2.120,34	2.162,74	2.206,00	2.250,12	2.295,12
T	2.208,36	2.252,53	2.297,58	2.343,53	2.390,40	2.438,21	2.486,97	2.536,71
U	2.629,00	2.681,58	2.735,21	2.789,92	2.845,71	2.902,63	2.960,68	3.019,89
V	2.944,08	3.002,96	3.063,02	3.124,28	3.186,77	3.250,50	3.315,51	3.381,82
X	3.365,12	3.432,42	3.501,07	3.571,09	3.642,51	3.715,36	3.789,67	3.865,47
W	4.732,20	4.826,84	4.923,38	5.021,85	5.122,29	5.224,73	5.329,23	5.435,81
Z	6.309,60	6.435,79	6.564,51	6.695,80	6.829,71	6.966,31	7.105,63	7.247,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

(a que se refere o artigo 1º, da Lei nº 438/2012)

CARGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VALOR
R - 1	1.892,88
P - 1	Subsídio fixados nos termos do art. 39, § 4º, da CF/1988
O - 1	1.577,40
M - 1	1.367,08
C - 1	715,09